



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.424.241/0001-84
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



DECRETO Nº 0091/2017-GB-PMPM Porto de Moz, 20 de Abril 2017.

Dispõe sobre a convocação da 10ª conferência municipal de saúde de Porto de Moz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde da sua reunião ordinária do dia 20/04/2017, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para os dias 18 e 19 de Maio 2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será:

"DESAFIOS DO MODELO ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"

Sub-Temas: 1. Aspecto situacional da saúde do Porto de Moz

2. Humanização nos serviços de saúde

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada CASA DE CULTURA, situada na rua da Republica S/N Porto de Moz -Pa.

Artigo 5º - Convocar os seguimentos sociais das entidades aprovadas no fórum municipal ocorrido no dia 30/03/2017, conforme relatório da plenária.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


ROSIBERG TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO nº

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e da formação da Comissão Organizadora da conferência e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de PORTO DE MOZ conforme determinação legal do Decreto Nº.....do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo PRESIDENTE e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na CASA DE CULTURA, situada na Rua da República s/n,

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: (nome)

Coordenador Geral: (nome)

Coordenadores Adjuntos: (nome)

Secretária Executiva: GEANE TELES VIANA

Secretaria de Credenciamento: (nome)

Secretaria de Divulgação e Comunicação: (nome)

Relatores: (nome)

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

TIAGO SENA SILVA
PRESIDENTE DO CMS

Homologa a resolução CMS/Porto de Moz nº003/2017 de 20 de Abril 2017.

RICHELE CAMPOS SOUSA LOUREIRO
Secretário Municipal de Saúde




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicação e de acordo com as atribuições conferidas, pelo Decreto n° 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publiquei o DECRETO N.º 0091/2017 – GB - PMPM, que DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Porto de Moz, 20 de Abril 2017.


George Willame da Silva
SEC. EXEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 001/2017
PREF. MUN. DE PORTO DE MOZ